



EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO EDITAL Nº. 003/2019 - UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS COOPERATIVAS

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais-APE, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, em consonância com a Resolução n.º 038/2012 – Ad Referendum do CONEPE, de 01 de agosto de 2012, torna público o presente **Edital Complementar Retificação de dados** que altera data do período de inscrições para Articuladores de Células Cooperativas e o link de inscrição, conforme os itens disposto abaixo:

1. DOS PRAZOS

ORDEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento do edital	06/09/2019
2	Inscrição no curso de formação em Aprendizagem Cooperativa	06/09/2019 a 22/09/2019
3	Início do curso de formação em Aprendizagem Cooperativa	24/09/2019
4	Término do curso de formação em Aprendizagem Cooperativa	06/10/2019
5	Período de inscrições para Articuladores de Células Cooperativas	09/10/2019 a 15/10/2019
6	Publicação do resultado preliminar	21/10/2019
7	Interposição de recursos ao resultado preliminar	21/10/2019 a 22/10/2019
8	Publicação da análise dos recursos do resultado preliminar	25/10/2019
9	Publicação do resultado final	25/10/2019
10	Entrega de documentos, pelos acadêmicos, aos Coordenadores Local para montagem do processo de contratação	28/10/2019 a 29/10/2019

PROEG - APE – FOCCO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
www.UNEMAT.br – Email: pibid@UNEMAT.br





11	<i>Encaminhamento do processo de contratação para o Setor Financeiro do Campus</i>	30/10/2019 a 31/10/2019
12	<i>Previsão de início das bolsas</i>	01/11/2019
13	<i>Publicação do edital complementar para escolha dos Bolsistas Facilitadores de Células Cooperativas</i>	<i>Previsão para início do semestre 2020/1</i>
14	<i>Publicação do resultado final da seleção dos candidatos a Facilitadores de Células Cooperativas</i>	<i>Previsão para início do semestre 2020/1</i>
15	<i>Previsão do período de avaliação da prorrogação das bolsas</i>	01/10/2020
16	<i>Previsão do início da prorrogação das bolsas</i>	01/11/2020

10. DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSA ARTICULADOR FOCCO

10.1. Poderão concorrer às vagas de bolsista Articulador os alunos dos cursos de graduação da UNEMAT nas seguintes modalidades de ensino presencial (Oferta Contínua, Indígena, Parceladas, Turma Especial e Turma Fora da Sede) e de Educação a Distância (EAD).

10.2. As inscrições serão realizadas, **única e exclusivamente de forma online no link** (<https://seletivosbolsas.unemat.br/focco/>), no período de 09/10/2019 a 15/10/2019.

10.3. Não será aceita inscrição presencial, via fax, via postal, por correio eletrônico e/ou qualquer outro meio diferente da estipulada neste edital.

10.4. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido neste edital.

10.5. Em consonância com a resolução nº 035/2017 – CONEPE, a pessoa *trans* (travestis, transexuais e transgêneros) e a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero oposto àquele designado a partir do sexo biológico em seu nascimento que desejar ser tratada pelo nome social durante o processo seletivo e para registros



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS COOPERATIVAS



internos da UNEMAT deverá preencher o campo correspondente no formulário de inscrição.

10.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

10.7. Após a realização da inscrição com a devida documentação anexada, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

10.8. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tais como:

- I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
- II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

10.9. Para realizar a inscrição o candidato deve acessar o portal de editais do Programa FOCCO no endereço eletrônico <<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=focco&m=editais>>. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição online. Para realizar a inscrição, deverá acessá-lo e preenchê-lo com todas as informações solicitadas.

10.10. O candidato deve anexar em campo apropriado do formulário, os seguintes documentos:

- I. Cópia dos documentos pessoais (RG ou CNH (dentro do prazo de validade), e CPF);
- II. Histórico Escolar até o último semestre letivo cursado na UNEMAT;
- III. Declaração de não acúmulo de bolsa (ANEXO II);
- IV. Declaração de não acúmulo de vínculo empregatício (ANEXO III).
- V. Certificado de participação no Curso de Formação em Aprendizagem Cooperativa, ofertado pela PROEG;
- VI. Memorial de História de Vida (ANEXO IV);

PROEG - APE – FOCCO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
www.UNEMAT.br – Email: pibid@UNEMAT.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS COOPERATIVAS



- VII. Barema Acadêmico devidamente comprovado (ANEXO V);
- VIII. Proposta de Formação de Célula Cooperativa (ANEXO VI).
- 10.11. Os documentos acima relacionados devem ser anexados **OBRIGATORIAMENTE** no modelo **Portable Document Format (PDF)**.
- 10.12. O item 10.10.-VIII **Barema Acadêmico devidamente comprovado** deve estar em um único arquivo, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo **Portable Document Format (PDF)**, com todas as cópias de declarações, portarias, certificados, ou outros documentos que atestem a produção acadêmica dos últimos três anos (contados retroativamente a partir da data de publicação deste edital).
- 10.13. Os candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos previstos na inscrição, na formatação exigida e dentro do prazo, terão a inscrição indeferida.
- A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus Anexos, e Editais específicos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Cáceres-MT, 07 de Outubro de 2019.

PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró-reitor de Ensino de Graduação – PROEG/UNEMAT
Portaria Nº 0001/2019

PROEG - APE – FOCCO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
www.UNEMAT.br – Email: pibid@UNEMAT.br

